

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE Nº 662/82

INTERESSADO: DIÁRIA ESTELITA BUENO ROJAS

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Fisioterapia Aplicada e Estágio Hospitalar, no Instituto Municipal da Ensino Superior de Presidente Prudente

RELATOR : Cons. Presidente Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1712 /82 - CTC - APROVADO EM 10/11/821. HISTÓRICO:

O Instituto Municipal de Ensino Superior de presidente Prudente indica a Srta Maria Estelita Bueno Rojas para, como professor I, lecionar as disciplinas Fisioterapia Aplicada e Estágio Hospitalar, no curso de graduação em Fisioterapia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é graduada em Fisioterapia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, com diploma devidamente registrado; realizou vários cursos de extensão em Fisioterapia de curta duração. Grade horária compatível.

3. CONCLUSÃO:

Favorável a indicação de Maria Estelita Bueno Rojas para lecionar, como Professor I, as disciplinas Fisioterapia Aplicada e Estágio Hospitalar, no curso de graduação em Fisioterapia, no Instituto Municipal de Ensino Superior de Presidente Prudente.

São Paulo, 2 de setembro de 1982

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente e Relator

4.- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides do Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 13.10.82

a) Consº Armando Octávio Ramos
Vice-Presidente em exercício

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 10 de novembro de 1982

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente